



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 13/2020/AGT/REI/IFTO, DE 23 DE MARÇO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. SERVIDOR:

1.1. Nome completo:

1.2. Matrícula Siape: _____

1.3. Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado:

CEP: _____ E-mail:

1.4. Telefones: Residencial () _____ Celular () _____

1.5. Endereço eletrônico para correspondência:

2. CURSO PRETENDIDO:

2.1. Instituição de Ensino

2.2. () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado

Título do Curso/Área:

2.3. Início do curso: ____/____/____

2.4. Previsão de término do curso: ____/____/____

Declaro que o presente formulário expressa a verdade e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 23/03/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970051** e o código CRC **4292AEDA**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.006824/2020-15

SEI nº 0970051



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 13/2020/AGT/REI/IFTO, DE 23 DE MARÇO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida	Pontuação Obtida
1. Tempo de Serviço (30 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado no IFTO (0,2 por mês completo)	24		
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (0,1 por mês completo)	6		
2. Produção Acadêmica-Científica nos últimos 5 (cinco) anos. (40 pontos)	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4		
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	2		
	2.3. Artigos completos publicados em Revistas QUALIS-CAPEs (2,0 por artigo)	12		
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5		
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1		
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa no IFTO (0,5 por orientação)	4		
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2		
	2.8. Parecerista/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos (Inclusive Projeto Pedagógico de Curso), Pesquisa e/ou Extensão (0,5 por participação)	10		
3. Experiência Profissional (20 pontos)	3.1. Direção ou Gerência (2,0 por ano)	5		
	3.2. Coordenação de Curso e Coordenação em atividades administrativas (Incluindo Responsabilidade Técnica) (1,0 por ano)	5		
	3.3. Participação em Comissões designadas por portaria (0,5 por			

	participação) - Desde que a portaria não tenha sido pontuada em item anterior.	10		
4. Nota de avaliação de desempenho individual (10 pontos)	<p>4.1 Nota de avaliação de desempenho individual - Será considerada a última avaliação de desempenho do servidor, que poderá ser aferida através da nota obtida na avaliação do estágio probatório ou progressão funcional do servidor, devendo ser considerada a nota mais recente. Caso seja adotada a última nota de progressão/promoção funcional docente, esta deverá ser proporcionalizada, através da fórmula:</p> <p>- Para Docentes em regime de 40h ou DE: $0,05 \times \text{pontuação obtida na última avaliação} = \text{nota a ser considerada no item.}$ <i>Obs.: A pontuação máxima a ser considerada será de 200 pontos.</i></p> <p>- Para Docentes em regime de 20h: $0,10 \times \text{pontuação obtida na última avaliação} = \text{nota a ser considerada no item.}$ <i>Obs.: A pontuação máxima a ser considerada será de 100 pontos.</i></p>	10		
TOTAL DA PONTUAÇÃO REQUERIDA				
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA				



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 23/03/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970058** e o código CRC **192D3683**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800

portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.006824/2020-15

SEI nº 0970058



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 13/2020/AGT/REI/IFTO, DE 23 DE MARÇO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

SERVIDOR:

MATRÍCULA

SIAPE:

SOLICITAÇÃO:

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são de minha inteira responsabilidade e que estou ciente de suas implicações legais.

Nestes termos, solicito deferimento do recurso apresentado.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 23/03/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970063** e o código CRC **90EDD829**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800

portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.006824/2020-15

SEI nº 0970063